

## ANÁLISE DE RISCOS

### MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

#### FASE DE ANÁLISE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<b>RISCO 1:</b> Falha/inadequação na elaboração dos artefatos de planejamento:ETP, MGRC,TR minuta de Edital, resultando em necessidade de correção/revisão:		
<b>Análise do Risco</b>	Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa
		<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alto
<b>Estratégia</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	
	<input type="checkbox"/> Evitar	
	<input type="checkbox"/> Transferir	
	<input type="checkbox"/> Aceitar	
<b>Ação Preventiva:</b> Conferência, revisão e aprovação dos artefatos por todos os membros da equipe, incluindo a Unidade Demandante, tendo por base os modelos vinculados em Ato normativo e checklist dos pontos mais importantes. Se necessário, poderá suscitar o esclarecimento de dúvida pontual à Assessoria Especial Jurídica ou à Controladoria Interna, que atuarão em controle prévio.		<b>Responsável:</b> Eplacon e Unidade Demandante.
<b>Ação de contingência:</b> Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna.	<b>Responsável:</b> Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.	
<b>Unidades afetadas:</b>		
<b>Monitoramento</b>	<b>Data do início:</b> A partir do recebimento do DFD	
	<b>Data do fim:</b> Até o Ato de autorização para a contratação pelo PGJ.	

#### FASE DE ANÁLISE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>RISCO 02 -</b> Licitação deserta/fracassada.		
<b>Análise do Risco</b>	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input type="checkbox"/> Médio
		<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Estratégia</b>	<input type="checkbox"/> mitigar <input type="checkbox"/> evitar <input type="checkbox"/> transferir <input checked="" type="checkbox"/> aceitar	
<b>Ação preventiva:</b> Acompanhamento contínuo do processo de contratação.	<b>Responsável:</b> Departamento de Licitações.	
<b>Ação de contingência:</b> Realizar a republicação do procedimento, fixar prazo para os licitantes adequarem suas propostas ou documentação, ou verificar a possibilidade de contratação de empresa que apresentou proposta de preços na fase de cotação (como previsto no art. 22, I a III da Lei em regência neste procedimento de contratação direta) para suprir a necessidade da Administração, considerando os custos envolvidos em um novo processo e o tempo demandado para sua realização.	<b>Responsável:</b> Departamento de Licitações.	
<b>Unidades afetadas:</b> Diretoria-Geral e Administração Superior.		
<b>Monitoramento</b>	<b>Data do início:</b> Desde o recebimento do processo SEI.	
	<b>Data do fim:</b> Até a conclusão da fase externa da contratação.	

**FASE DE ANÁLISE 3 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO**

<b>RISCO 3:</b> Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.		
<b>Análise do Risco</b>	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input checked="" type="checkbox"/> Médio
		<input type="checkbox"/> Alto
<b>Estratégia</b>	<input type="checkbox"/> mitigar <input checked="" type="checkbox"/> evitar <input type="checkbox"/> transferir <input type="checkbox"/> aceitar	
<b>Ação preventiva:</b> Previsão de exigência de experiência profissional (capacitação técnica).	<b>Responsável:</b> Equipe de Planejamento da contratação.	
<b>Ação de contingência:</b> Solicitação de substituição dos profissionais e aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência.	<b>Responsável:</b> Agentes de fiscalização do contrato.	
<b>Unidades afetadas:</b> Diretoria-Geral e Administração Superior.		
<b>Monitoramento</b>	<b>Data do início:</b> Desde a assinatura do contrato.	
	<b>Data do fim:</b> até a entrega dos objetos contratados.	

<b>RISCO 4:</b> Desconformidades na execução do objeto.		
<b>Análise do Risco</b>	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input checked="" type="checkbox"/> Médio
		<input type="checkbox"/> Alto
<b>Estratégia</b>	<input checked="" type="checkbox"/> mitigar <input type="checkbox"/> evitar <input type="checkbox"/> transferir <input type="checkbox"/> aceitar	
<b>Ação preventiva:</b> Definir claramente os critérios de qualidade a serem verificados nos produtos e serviços entregues. Prever procedimentos de recusa dos produtos/serviços, caso não atendam aos critérios estabelecidos. Especificar glosas e possíveis sanções passíveis de serem aplicadas à contratada.	<b>Responsável:</b> Equipe de Planejamento da Contratação.	
<b>Ação de contingência:</b> Realizar acompanhamento da contratação. Notificar a contratada. Apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual aplicando as sanções administrativas cabíveis.	<b>Responsável:</b> Agentes de fiscalização do contrato.	
<b>Unidades afetadas:</b> Diretoria-Geral e Administração Superior.		
<b>Monitoramento</b>	<b>Data do início:</b> Desde a assinatura do contrato.	
	<b>Data do fim:</b> até a entrega dos objetos contratados.	

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.

**Márcia Aparecida Arruda de Menezes**

Mat. 113912

Eplacon

**Marcos Conceição da Silva**

Mat. 73707

Eplacon

**Marla Mariana Coelho**

Mat. 121046

Eplacon

**Alessandra Kelly Fonseca Dantas**

Mat. 123814

Eplacon

**Cristiane Carlin**

Mat. 123039

DE ACORDO:

**João Ricardo de Araújo Silva**

Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carlin, Encarregada de Área**, em 28/02/2024, às 10:27, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marla Mariana Coelho, Encarregada de Área**, em 28/02/2024, às 10:30, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva, Chefe de Departamento**, em 28/02/2024, às 10:30, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas, Analista Ministerial**, em 28/02/2024, às 10:32, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes, Analista Ministerial Especializado - Administração**, em 28/02/2024, às 10:47, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva, Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas**, em 28/02/2024, às 11:58, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0303317** e o código CRC **A0DAF172**.

19.30.1512.0000993/2023-14

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.  
Telefone: (63) 3216-7600